MANIFESTO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCA ARTESANAL CONTRA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO FINAL DA ESTAÇÃO RIO TAVARES/CAMPECHE NAS ÁGUAS DA BAÍA SUL

Ao divulgar o link de acesso **"Estudos Complementares para Implantação do Emissário e Efluente Tratado no SES Sul da Ilha – Fase Rio Tavares na Baía Sul"** - elaborado pela empresa Garden – o Município de Florianópolis/CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento) e o Governo do Estado de Santa Catarina/IMA denominaram a divulgação como **"pré-consulta alinhada em tratativas".** Posteriormente, agendaram esta reunião, hoje, dia 28, atribuindo-lhe a denominação de **"Consulta Prévia e Informada"**. Desta forma, evidenciamos má-fé na condução deste processo e estamos nos manifestando para que os encaminhamentos deste processo respeitem o Protocolo de Consulta Prévia, Informada, Livre e de Boa-fé conforme nos é de direito pela Convenção 169 da OIT e DF 6.040/07.

Contestamos este encaminhamento adotado pela PMF/CASAN e pelo Governo do Estado de Santa Catarina/IMA por desrespeitar os procedimentos de Consulta previstos na Convenção nº 169 da OIT e os passos que devem ser seguidos nos Protocolos de Consulta das Comunidades Tradicionais de Pesca Artesanal após tratativas com as representações escolhidas por nossas comunidades tradicionais de pesca artesanal, sem interferência externa, respeitando nossas formas de organização, autonomia e processos internos de deliberação em defesa de nossos direitos e salvaguarda de nossos territórios marinos. Não reconhecemos como suficiente o referendo de uma pesquisa realizada em período bastante curto, diretamente com pescadores e moradores locais - muitos dos quais não tem informação suficiente para dar parecer sobre o projeto de lançamento de esgotamentos finais da ETE Rio Tavares/Campeche cuja vazão diária prevista é comparável a vazão de um a cinco rio Tavares, em um de 20 pontos ditos "alternativos" nos canais de drenagem pluvial, na orla do Saco dos Limões, cujo impacto foi relatado por muitos estudiosos que acompanham a décadas as propostas da CASAN.

Solicitamos a mediação da Defensoria Pública da União (DPU) e do Ministério Público Federal (MPF), para que as tratativas relativas ao empreendimento sejam acompanhadas oficialmente por essas instituições, assegurando os direitos de nossas comunidades tradicionais da pesca artesanal do entorno das Baías da Grande Florianópolis e a proteção de nossos territórios marinhos (maretórios) onde, há séculos, realizamos atividades de pesca e extrativismo de moluscos e, mais recentemente, desenvolvemos a maricultura como alternativa de sustentabilidade econômica e cultural.

Requeremos, portanto, o cancelamento da "Consulta" atualmente conduzida pela CASAN e o Governo do Estado de Santa Catarina, e a instauração de um processo de diálogo com as instituições representativas de nossas comunidades

tradicionais de pesca artesanal e os proponentes do projeto **“Implantação do Emissário e Efluente Tratado no SES Sul da Ilha – Fase Rio Tavares na Baía Sul”**, para que seja construído e pactuado um plano de consulta em conformidade com nosso Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa-fé, cujos passos podem assegurar o tempo e assessoria técnica para orientar a interpretação destes complexos relatórios antes que possamos deliberar sobre este projeto que pode afetar nosso modo de vida, nosso patrimônio material e imaterial transmitido há séculos na Ilha de Santa Catarina.

Nossas comunidades há duas décadas vem se mobilizando para contestar o projeto proposto pelo Município de Florianópolis/CASAN, participando de audiências públicas, reuniões técnicas, conferências e processos de planejamento participativo, inclusive no âmbito da elaboração do Plano Diretor. Ao longo desse processo, estudos e análises apresentados por especialistas das áreas de engenharia sanitária e ambiental, biologia e meio ambiente apontaram evidências de que o modelo proposto apresenta elevado potencial de impacto ambiental e sanitário, podendo comprometer não apenas os modos de vida e a subsistência de nossas comunidades tradicionais da pesca artesanal, mas também a saúde da população em geral, em razão dos riscos de contaminação de pescados e moluscos. Propusemos que o modelo do sistema municipal integrado de saneamento básico adotasse um sistema descentralizado e baseado na natureza em todos os locais passíveis de implementação.

Diante do agravamento das propostas de tratamento e lançamento de volumes crescentes de efluentes pela ETE Rio Tavares/Campeche, nossas comunidades conquistaram, no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo de 2014, a inclusão da **manutenção da salubridade das águas das Baías** como diretriz essencial para a salvaguarda de nosso modo de vida. Vejamos estes artigos do **Plano Diretor Participativo de 2014 (LC 482/2014):**

Art. 8º Constituem **princípios deste Plano Diretor**:
I - a **preservação do meio ambiente**, ... e a consideração do **caráter insular** da maior parte do território municipal, da **capacidade de suporte do meio natural** e dos **riscos decorrentes de alterações climáticas** como **limitadores do crescimento** urbano; II - o **desenvolvimento sustentável** e a gestão integrada da Zona Costeira;

Art. 10. São **diretrizes do Plano Diretor** do Município de Florianópolis: (...) **II – a promoção da sustentabilidade ambiental,** ... econômica ... do Município; (...) **VI a promoção de padrões adequados de qualidade ... da água, ... de modo a garantir a todos um ambiente urbano saudável, livre de resíduos poluentes ...; (...) VIII – a revitalização e a requalificação das orlas marítima ... do Município, ... e apoiando a pesca artesanal e a aquicultura;**

Art. 11. As seguintes estratégias serão adotadas para atender os princípios, objetivos e diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano: I – promoção do ordenamento territorial com base em critérios de sustentabilidade, conjugando a preservação do meio ambiente com a otimização das vocações naturais, culturais, econômicas ... do Município; (...) IV – priorização do saneamento básico como ação precípua do desenvolvimento urbano; (...)

Art. 12. Implementar o ordenamento territorial, propondo um novo modelo de cidade, adotando as seguintes medidas: (...) V – o aproveitamento sustentável do mar, ...

Art. 14. Para alcançar os resultados das estratégias do planejamento urbano, o município de Florianópolis adotará as seguintes políticas: (...) VII - de recuperação das baías e fortalecimento do uso do mar.

Art. 18. A Política de Recuperação das Baías e Fortalecimento do Uso do Mar, consiste na valorização do uso das baías com fins ambientais, de produção pesqueira, aquícola, ...

Art. 19. Para alcançar os resultados desta estratégia, o Município adotará as políticas de Conservação do Ambiente Natural e da Paisagem e do Patrimônio Cultural.
Art. 20. Para melhor entendimento, as políticas constantes no art. 19 são definidas a seguir:

I - A Política de Conservação do Ambiente Natural consiste na aplicação específica do ordenamento territorial para a conservação dos recursos do meio ambiente, em especial da biodiversidade e da geodiversidade, tanto nas áreas especiais de conservação como nas áreas de ocupação urbana; e...

Art. 133. As Áreas do Projeto Orla deverão respeitar os seguintes objetivos: I – promover a melhoria da qualidade socioambiental da orla marítima e da balneabilidade das praias, ... levando em consideração a manutenção das atividades tradicionais, da diversidade biológica e da produtividade dos ecossistemas costeiros.

Art. 338. A **licença de construir ou instalar será recusada**, independentemente das demais disposições desta Lei Complementar, **quando** a ocupação ou uso do solo: **I – atentar contra a paisagem natural ... a salubridade ...;**

Ao longo dessa trajetória, participamos de diferentes espaços de mobilização e controle social, como o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o movimento SOS Baía Sul, o Fórum dos Pescadores das Baías Norte e Sul, o Fórum Ecoar, o Conselho da Resex do Pirajubaé, o Movimento SOS Lagoa. Nessas articulações, compartilhamos a preocupação com os riscos ambientais e sanitários do lançamento de efluentes nas águas do Saco dos Limões, área de conexão entre as Baías Norte e Sul e de grande importância ecológica e pesqueira. Entre os impactos apontados estão a contaminação do berçário marinho da Resex do Pirajubaé, a disseminação de microrganismos patogênicos, a proliferação de algas tóxicas e o comprometimento da cadeia alimentar, da segurança alimentar, dos manguezais e da maricultura.

Ressaltamos que os possíveis impactos não serão limitados à Área de Influência Direta delimitada nos estudos preliminares da empresa Garden, pois podem alcançar os polígonos marinhos cedidos pela União para a maricultura e comprometer as atividades tradicionais de pesca e extrativismo de nossas comunidades, inclusive durante as safras de camarão e de outros pescados, com consequências potencialmente extensivas a outras áreas do litoral catarinense.

Devido a magnitude do impacto previsto pelos estudiosos, muitas organizações sociais de nossas comunidades se manifestaram em apoio à demanda de uma Consulta Prévia, Livre, Informada e de Boa-fé, tendo o Protocolo de Consulta Previa, Livre, Informada e de Boa Fé do Distrito do Ribeirão da Ilha como referência para a instauração deste processo, pois nossas Comunidades Tradicionais de Pesca Artesanal da Grande Florianópolis sofrem da mesma ameaça, considerando que as águas marinhas das Baías é território marinhos (maretório) comum a todas elas.

O referendo foi manifesto em reunião, realizada dia 23 de novembro deste ano, onde diversas comunidades tradicionais de pesca artesanal e suas organizações estavam presentes e são signatárias desta manifestação, por entenderem que não apenas as comunidades citadas neste estudo como Área de Influência Direta (ADI) serão atingidas pelas contaminações, mas as dezenas de comunidades de pesca artesanal da Grande Florianópolis e a população em geral que consome os frutos do mar.

Destacamos que somos contrários á pactuação de qualquer tipo de acordo entre

MPF, IMA, ICMBio, CASAN e Prefeitura de Florianópolis para o lançamento de efluentes de esgoto nas baías de Florianópolis. Exiginos o cancelamento do processo de licenciamento ambiental **da ETE Tio Tavares,** considerando todas as suas irregularidades e a fundamentação técnica produzida pelo Conselho Deliberativos da Resex Pirajubaé e incorporada na Ação Civil Pública nº 5011829-86.2011.4.04.7200/SC.

Associação de Pescadores do Saco dos Limões
Associação de Moradores do Saco dos Limões
Conselho da Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé
Associação de Maricultores do Sul da Ilha
Fórum dos Pescadores (as) das Baías Norte e Sul de Florianópolis
Associação de Marinheiros e Pescadores Farol de Naufragados.
Associação Mãe Reserva Extrativista Marinha dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Pirajubaé
CONFREM (Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais e Extrativistas Costeiros e Marinhos)
Coletivo Ecolhar
Tekoá - Coletivo de Turismo de Base Comunitária do José Mendes
SOS Lagoa - Movimento Popular em Defesa da Lagoa da Conceição
ONG Costa Legal
Movimento Ponta do Coral 100% Pública
Coletivo Tecendo Redes